



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.576, DE 07 DE OUTUBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030196/2016-83, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA NETTO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior Federal, matrícula SIAPE nº 1799744, lotado (a) no (a) Campus Sertão, a partir de **14/07/2016**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, este prorrogado por 118 dias, com base no Parecer nº 518/2012 da PF-UFAL, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 17 / 10 / 16
CAS / DAP / UFAL